



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 004-2025_EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03-2026



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2026 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 004/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026.

O Município de Juazeiro/BA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município, em 21 de Maio de 2025, torna pública a convocação dos candidatos aprovados, relacionados no **Anexo I**, deste Edital, devendo os candidatos entregar os documentos para fins de contratação por prazo determinado.

Conforme disposto no Edital nº 003, de 01 de abril de 2025, da Secretaria de Educação, do município de Juazeiro, Estado da Bahia, a admissão de candidato fica condicionada ao atendimento das condições previstas nesse edital, não podendo, ser contratado o candidato que, nos últimos três (03) meses, a contar do encerramento de seu contrato anterior, tenha mantido vínculo contratual em Regime Especial de Direito Administrativo com o Município de Juazeiro, Estado da Bahia, em atenção ao disposto no art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/2009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012.

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à rua Antônio Pedro, 139, Centro – Juazeiro (BA), no dia 29 de janeiro e 03 de fevereiro de 2026, das 08h30min às 14h00min, conforme cronograma no ANEXO IV, desse Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/BCCB-96E6-AA23-4815> e informe o código BCCB-96E6-AA23-4815





- e) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>) e Estadual (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- g) Nº do PIS;
- h) Cópia do CPF;
- i) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)
- j) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
- k) Comprovante de residência atual;
- l) Cópia de documento de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos (juntamente com número de CPF);
- m) Documentos com CPF dos Dependentes para fins de imposto de renda;
- n) Cópia de documento de Cartão de vacina (filhos menores de 5 anos);
- o) Cópia de documento de Comprovante de escolaridade (filhos até 14 anos)
- p) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexos I e II**, deste Edital;
- q) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

1.4. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para entrega dos documentos ocasionará a sua exclusão do certame.

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, conforme estabelecido no item 1.6, do Edital nº 03/2025;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e sua unidade de lotação será determinada pela mesma.

2.4. Para contratação, os candidatos deverão ter disponibilidade de horário, e em caso de impossibilidade momentânea de assumir de imediato, respeitando o interstício, de acordo com o art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/22009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012, ou outra razão de foro pessoal, o candidato poderá optar por ir para o final da fila dos selecionados, e aguardar a ordem para nova convocação.

2.5. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, nos seguintes casos: pelo término do prazo contratual; pela ausência de interesse público ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro1.doc.com.br/verificacao/BCCB-96EB-AA23-4815> e informe o código BCCB-96EB-AA23-4815





hipóteses previstas na Lei Municipal nº 2017, de 26 de março de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.201, de 27 de junho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.321, de 27 de dezembro de 2012 e pela Lei Municipal nº 2.657, de 29 de dezembro de 2016 e alterações posteriores.

4

Juazeiro (BA), 28 de janeiro de 2026.

MAÉVE MELO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/BCBC-96E6-AA23-4815> e informe o código BCBC-96E6-AA23-4815



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2026 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

5

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, ____/____/2026.

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/BCBC-96E6-AA23-4815> e informe o código BCBC-96E6-AA23-4815





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DUCAÇÃO

ANEXO II

6

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que exerço cargo, emprego ou função pública como _____ no(a) _____ com a carga horária de _____.

Juazeiro/BA, ____/____/ 2026

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/BCBC-96E6-AA23-4815> e informe o código BCBC-96E6-AA23-4815





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO III

7

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens:

Juazeiro/BA, ____/____/2026.

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/BCBC-96E6-AA23-4815> e informe o código BCBC-96E6-AA23-4815





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8

ANEXO IV

CARGO	DATA/ HORÁRIO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL CELSO CAVALCANTE DE CARVALHO VILA JUCA VIANA -MANDACARU MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL DURVAL BARBOSA DA CUNHA POÇÕES – JUREMAL MOTORISTA DE VIATURA PESADA - SEDE PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE – DISTRITO DE CARNAÍBA	DIA 29/01/2026 (QUINTA-FEIRA) HORÁRIO: 08:30H ÀS 14:00H
AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE – SEDE AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE – ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GROTTAS – BOQUEIRÃO MANIÇOBA	DIA 03/02/2026 (TERÇA- FEIRA)

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/BCBC-96E6-AA23-4815> e informe o código BCBC-96E6-AA23-4815



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2026 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PSS04/25 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER E MANTER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERCEIRA CONVOCAÇÃO**

AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 40H JUAZEIRO (SEDE)

9

Inscrição	Candidato	Pontuação
52466	VITÓRIA MENEZES NASCIMENTO	5,0
51192	ANANDA CAROLINE BELFORT PASSO	5,0
52372	WENDYA MONALLIZA CONCEIÇÃO DA SILVA	5,0
51483	DANIELY DOS SANTOS PIRES	5,0
52380	KAILANE FERREIRA DE SOUSA	5,0
51788	LUANA CARVALHO DIAS	5,0
50705	RAYANE GOMES PEREIRA	5,0
50780	ALANA EMILLE DE BRITO SILVA	5,0
51117	VANESSA RAMOS DA SILVA	5,0
50272	GIULIA MARIANA ALVES DOS SANTOS	5,0
50795	LIVYA VITORIA PEREIRA DE SOUZA	5,0
50130	ANDERSON BOAVENTURA DE MORAIS	5,0
51282	KETLLYN RAYARA ALVES MACENA	5,0
51092	JULIANA DA CRUZ OLIVEIRA	5,0
52503	BRENNIA TORRES DE ALENCAR	5,0
51925	VITORIA TAIANE SANTOS DE MATOS	5,0
51249	ANA KELLY DE SOUSA BEZERRA	5,0
52353	REBECA GABRIELLE DA PAIXAO RIBEIRO	5,0
50068	EMILY EMANUELLE DE FRANÇA CARDOSO	5,0
51518	ISLAINE SILVA DOS SANTOS	5,0
52839	LENNY KETLYN DOS SANTOS SILVA	5,0
51445	SÂNDILA LUARA DE LIMA LAURINDO	5,0
52539	LEILA PATRÍCIA DA SILVA LOPES	4,0
52854	CILENE DOS SANTOS ROSA	4,0
51983	MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA	4,0
52175	FABIANA SOARES	4,0
52072	MARAINA NASCIMENTO CELESTINO	4,0
52958	CLAUDIANE NASCIMENTO SANTOS	4,0
50688	CLAUDINEIDE ALMEIDA DA SILVA SOUZA	4,0
51978	ELHA NAGINA ALVES DA SILVA	4,0
52061	MILENA DIAS DE ARAUJO	4,0
51114	ROSIMÁRIA LIMA TUPINÁ	4,0
52173	TAMYRES FERNANDA DA SILVA SOUZA	4,0
52735	DANILO EVANGELISTA DA SILVA	4,0
52610	PABLO LUAN ALVES DA CRUZ SILVA OLIVEIRA	4,0
50357	IGOR GABRIEL DA SILVA PEREIRA	4,0
50035	MAIARA MARTINS SANTOS	4,0
50681	IZADORA NUNES BENEVIDES	4,0
52731	ISABELLA SMYRNA MARTINS SOUZA SILVA	4,0
51513	DAIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	4,0
50752	LÉIA LYCIA NASCIMENTO SANTANA	4,0
51000	KAYLANE DA SILVA SANTOS	4,0
51804	ANNY CAROLINE PEREIRA MENEZES	4,0
51398	IARA SILVA DOS SANTOS TEIXEIRA	4,0
50025	ALLANE VICTORIA DA COSTA E SILVA	4,0
51011	ANA RAQUEL RODRIGUES DE MIRANDA	4,0
51579	THACYANE SANTOS RIBEIRO PEREIRA	4,0
51736	MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS	3,0

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/BCBC-98E6-AA23-4815> e informe o código ECBC-98E6-AA23-4815





Inscrição	Candidato	Pontuação
50147	WAMILTON RIBEIRO GOMES	3,0
50299	ITAIMARA VIEIRA DE CARVALHO MARIANO	3,0
51439	MARIA EDNA DUARTE FERREIRA	3,0
51958	EDIZIENNE DA SILVA OLIVEIRA	3,0
50106	IVANILDE CARLOS DA SILVA	3,0
51610	JULIANA SANTOS DE SOUSA	3,0
52833	MONIQUE OLIVEIRA FERREIRA GUEDES	3,0
51274	DAISÍ DE ALMEIDA	3,0
51699	SINIRA CONCEIÇÃO DE JESUS	3,0
52434	ÉRIKA DA MATA SILVA	3,0
52795	SAMYLI DA SILVA SANTOS	3,0
52093	CAROLAINÉ DE ALMEIDA RIBEIRO	3,0
52270	ADRIANA BERNARDINO DA SILVA	3,0
52125	ANA VALERIA RODRIGUES DA SILVA	3,0
51071	JULIA VEIDA DE SOUZA COSTA	3,0
53037	RAFAELA EVANGELISTA DA SILVA	3,0
50968	MAISA RAYANE CARDOSO DE LIRA	3,0
52786	IANA ISABELA SOUZA DAMACENO	3,0
50747	JAMILLY VITÓRIA RODRIGUES FÉLIX	3,0
50785	MARIA DAS GRACAS PASSOS MARTINS	2,0
51118	SLENE FERNANDES DA SILVA	2,0
51812	MARIA OLÍVIA DEWILSON OLIVEI	2,0
51886	AIMÉ TEIXEIRA DOS SANTOS ARAÚJO	2,0
52541	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA	2,0
51815	LÍVIA NUNES PACHECO	2,0
52851	EDILEIDE DOS SANTOS GONÇALVES CARDOSO	2,0
50103	SANDRA CALIXTO DOS SANTOS	2,0
51002	ANA MARIA CANDIDA TRAJANO	2,0
50327	SANDRO RICARDO DA PAIXAO	2,0
50533	MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA	2,0
51208	SUMAYA MATOS TORRES	2,0
52070	ZEMIRA DE JESUS SANTOS	2,0
50641	ANA CRISTINA ALEMIDA DA SILVA	2,0
50170	EDENICE MARIA DE SOUSA	2,0
50428	MARIA LIGIA DA SILVA SANTOS	2,0
52715	LUANA PRISCILA CARVALHO COSTA	2,0
50086	SUZANA VENTURA FERREIRA DOS SANTOS	2,0
52082	CARLA PATRICIA DA SILVA SANTOS	2,0
52260	NILZANETE SANTOS SILVA	2,0
51737	SAMIRA DO NASCIMENTO TORRES	2,0
50184	SIDNEIDE SANTOS RIBEIRO	2,0
51988	JUSCILEIDE SOUZA DO NASCIMENTO	2,0
51410	MARTA DANIEL DA SILVA BARROS	2,0
53010	DIEGO LUAN BONFIM	2,0
52681	GESSIKA ANDRADE DE CARVALHO	2,0
50972	LARISSÉ NOARA DOS SANTOS SOUZA	2,0
51865	ADRIANA MARTINS SILVA	2,0
50255	IRLA RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA	2,0
50667	FERNANDA AMARAL DA SILVA	2,0
50054	PALOMA LORRANE MONTEIRO DOS SANTOS	2,0
50169	RUTHE LARA ROCHA ROSA	2,0
53030	ALANA SUELEN EVANGELISTA DA SILVA	2,0

MOTORISTA DE VIATURA PESADA 40H JUAZEIRO (SEDE)

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/BCBC-96E6-AA23-4815> e informe o código BCBC-96E6-AA23-4815



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2026 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Inscrição	Candidato	Pontuação
50181	PAULO ROBERIO SOARES BORGES	3,0
51204	FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA	3,0
50891	ERICO MURILO DA SILVA	3,0

AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE- ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GROTTAS LOCALIDADE: BOQUEIRÃO 40H MANIÇOBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
52810	PRISCILLA FERREIRA DA SILVA	9,0

MONITOR (A) ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL CESLO CAVALCANTE DE CARVALHO - LOCALIDADE: VILA JUCA VIANA 40H MANDACARU

Inscrição	Candidato	Pontuação
52867	CRISTIANE DE SOUZA COSTA	8,0

PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 20H CARNAÍBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
52777	WILLAMS DOS SANTOS PEREIRA	23,0
52864	EDIZIENE CARVALHO DOS SANTOS	15,0

MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL DURVAL BARBOSA DA CUNHA – LOCALIDADE: POÇÕES 40H JUREMAL

Inscrição	Candidato	Pontuação
50078	ANA CARLA SANTOS DE ARAÚJO	6,0

DESENVOLVIDO COM ♥ PELO PSIEJ

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/BCBC-96E6-AA23-4815> e informe o código BCBC-96E6-AA23-4815

